

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.348.720/0001-90**  
**DECRETO Nº 0003736/2018**  
**Data 22/08/2018**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	100001.0103100014.003 31901100000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	9.100,00
0000018	100001.0103100014.003 31901300000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍT OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.100,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	100001.0103100015.003 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	9.100,00
0000032	100001.0103100015.003 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	2.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.100,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia, 22 agosto de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/08/2018

SERVIDOR  
 \_\_\_\_\_  
 Gilmar Passamani Perera  
 Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 22/08/2018  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman  
 Assessora Legislativa